SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2977

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 013/2022

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022 no Processo Administrativo nº 013/2022, tendo por objeto a prorrogação de prazo e reajuste anual para contratação de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, no âmbito dos processos legislativos da Câmara Municipal de Quirinópolis, caso necessário no importe total de R$ 101.664,00 (cento e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais), contrato nº 006/2022, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: DIMAS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 27.754.310/0001-58, com sede em Quirinópolis-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 26 de dezembro de 2022.

SELMO RIBEIRO DA SILVA NETO
Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B2F50D26

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001

PUBLICAÇÃO E EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 001/2022

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 001/2022, tendo por objeto Assessoria Técnica e Contábil para Elaboração dos Balancetes da Câmara Municipal de Quirinópolis, dos Meses de janeiro a dezembro 2023 com publicação dos relatórios de gestão fiscal e Consultoria junto a Superintendência de Administração e Finanças e Gerente de Folha de Pagamento quanto às normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do E-Social e Colare Pessoal (TCM-GO), caso necessário no importe total de **R$ 178.865,10 (cento e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, 2º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2022, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: SUPREMA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.373.808/0001-42, com sede em Porangatu-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 28 de dezembro de 2022.

SELMO RIBEIRO DA SILVA NETO
Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B2F50E5B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 398

PORTARIA Nº 398/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Revoga Portaria nº 379/22 de 06 de dezembro de 2022, e contém outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 379/22, de 06 de dezembro de 2022, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:69E248F6

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: QUARTO termo Aditivo ao contrato nº 001/2019 de SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL, *ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.*

Contratante: CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R.

Contratada: AMAMPA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ALTO MEIA PONTE E ADJACENTES.

Objeto: Prorrogação *do prazo de vigência e reajuste do valor do terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2019, de Sublocação de Imóvel, firmado em 18 de janeiro de 2019, cujo objeto é a* sublocação de 2 (DUAS) SALAS DE ESCRITÓRIO com dependências comuns a outros escritórios (Salão de reuniões, Sala de recepção, Cozinha, Sanitários, Área de serviços e 3 (três) Área externas) no imóvel situado à Rua 94-A Nº 77 Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP – 74.083-070, em boas condições de uso, de propriedade de DEIZE GROSSI DOS REIS, e objeto de locação com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO MEIA POTNE E ADJACENTES – AMAMPA.

Vigência: 1º de janeiro 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Valor total: R$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), divido em 12 parcelas mensais de R$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária nº: 04.122.0101.2.001-3.3.73.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, do orçamento do CM3R para o exercício de 2023.

Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, bem como a clausula quarta do contrato originário.

Data Assinatura: 28 de dezembro de 2022**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 28 de dezembro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:09F62588

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: QUARTO termo Aditivo ao contrato nº 002/2019 de SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, *ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019.*

Contratante: CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R.

Contratada: ITAMAR MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Objeto: Prorrogação da vigência com reajuste de valor do Contrato Nº 002/2019, de serviços jurídicos de assessoramento na estruturação administrativa do consórcio, na implementação da Politica Nacional de Resíduos Sólidos nos municípios consorciados, minutar os atos jurídicos do consórcio, na formalização dos processos administrativos, nas reuniões e assembleias gerais do CM3R; elaboração dos contratos de rateio administrativo do exercício de 2023, Orientação dos gestores consorciados no cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, acompanhamento dos balancetes junto ao TCM-GO na fase de julgamento até aprovação final.

Vigência: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor total: R$93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais) divididos em 12 parcelas mensais de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária nº: 04.122.0101.2.001-3.1.73.34 - outras despesas com terceirização decorrentes de contratos, do orçamento para o exercício de 2023.

Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, bem como a clausula oitava do contrato originário.

Data Assinatura: 28 de dezembro de 2022**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 28 de dezembro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:140F1A6B

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: QUARTO termo Aditivo ao contrato nº 004/2019 de SERVIÇOS DE SITE ELETONICO, *ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.*

Contratante: CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R.

Contratada: WD MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência sem reajuste de valor do contrato Nº 004/2019 de serviços para otimização, manutenção, e hospedagem do web-site do consórcio (www.cm3r.go.gov.br), desenvolvido com um alto padrão de qualidade, em língua portuguesa, fácil e intuitivo para os usuários e ao mesmo tempo agradável e visualmente atraente e, que deverá divulgar e promover as ações e serviços através do conteúdo sugerido pela contratante.

Vigência: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor total: R$1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais), divido em 12 parcelas de R$130,00 (cento e trinta reais).

Dotação Orçamentária nº: 04.122.0101.2.001-3.3.73.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, do orçamento para o exercício de 2023.

Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, bem como o parágrafo único da clausula nona do contrato originário.

Data Assinatura: 28 de dezembro de 2022**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 28 de dezembro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:5FB287D4

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: QUARTO termo Aditivo ao contrato nº 006/2019 de SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, *ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019.*
t
Contratante: CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R.

Contratada: PUBLIDATA ASSESSORIA PUBLICA LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência sem reajuste de valor do Contrato Nº 006/2019, de SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO, nos termos dos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos e da Lei Federal nº 4.320/64, abrangendo: A) - Controle do fluxo financeiro da receita e despesa, elaboração dos balancetes mensais de janeiro à dezembro de 2.023, aplicando-se os princípios de Contabilidade geralmente aceitos, e acompanhamento dos balancetes junto ao TCM-GO, e atendimento das diligências apontadas pelo TCM-GO na fase de julgamento até aprovação final; B) - Acompanhamento do Controle da Execução Orçamentaria e Financeira e do Orçamento Programa 2023;

Vigência: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor total: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 12 parcelas de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária nº: 04.122.0101.2.001-3.1.73.34 - outras despesas com terceirização decorrentes de contratos, do orçamento para o exercício de 2023.

Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, bem como a clausula décima terceira do contrato originário.

Data Assinatura: 28 de dezembro de 2022**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 28 de dezembro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:E807C4CF

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

> "Estima as receitas e fixa as despesas do Consórcio Municipal Três Rios para o exercício de 2023 e da outras providências."

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Assembléia Geral aprovou e eu presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2023, o Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios, discriminado pelos anexos e quadros, que estimam as Receitas e fixam as Despesas em R$ 8.584.170,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta reais).

ARTIGO 2º - As receitas serão realizadas, parte mediante as transferências dos municípios através de contratos de rateio e parte por transferência de recursos de convênios firmados entre o consórcio e o governo Federal (união), com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS PREVISTAS
I - RECEITAS CORRENTES---------- ----- 2.284.170,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES ---------- **2.284.170,00**

II - RECEITA DE CAPITAL---------- 6.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO
Transferências de recursos da União ao CM3R----------6.000.000,00

TOTAL ---------- 8.584.170,00

ARTIGO 3º - As despesa serão realizadas na forma dos anexos e quadros que compõem a presente lei, de conformidade com o desdobramento a seguir:

I - DESPESAS DISCRIMINADAS POR ÓRGÃOS

MANUTENÇÃO DAS ATIV. CONSÓRCIO TRÊS RIOS---------- **178.920,00**
AQUISIÇÃO DE ÁREA E EQUIP.CONST. ATERRO SANITÁRIOS--------- 8.405.250,00
TOTALGERAL---------- 8.584.170,00

II - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES ----------578.605,00
DESPESAS DE CAPITAL---------- 8.005.565,00
TOTAL---------- 8.584.170,00

III - DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

04 – ADMINISTRAÇÃO---------- 8.584.170,00
ARTIGO 5º - A presidência do Consórcio, no interesse da Administração, poderá abrir, na vigência deste Orçamento os Créditos Suplementares que se fizeram necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II e III dos parágrafos PRIMEIRO, SEGUNDO E QUARTO do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 70% (Setenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei para atender a insuficiência das dotações orçamentárias especificas.

ARTIGO 6º - O saldo orçamentário das despesas constantes das fichas do Orçamento de 2023, serão corrigidos mensalmente, no primeiro dia de cada mês, de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Caso este índice seja extinto, será utilizado o índice substituto determinado pelo Governo Federal, mantendo-se o princípio do equilíbrio orçamentário.

ARTIGO 7º - As despesas constantes neste orçamento, destinadas a aquisição de áreas programadas para construção dos aterros sanitários e compra de equipamentos, para implementação de cooperativas de catadores de recicláveis e unidade de biocompostagem, mediante aprovação pela assembleia geral do consórcio.

ARTIGO 8º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.º janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal 3 Rios, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

A.g.o. do Consorcio Intermunicipal de Desenv. Regiaonal Três Rios
ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:BC7C5891

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 431/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Prestação de serviço em seguro automobilístico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Prestação de serviço em seguro automobilístico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.521,51 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos)** em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 28 de dezembro de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:726FC8B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 275

PORTARIA Nº 275/2022 APORÉ-GO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, O QUAL IRA BUSCAR O VEICULO PAJERO DE PLACA SCL-4A83 QUE SE ENCONTRA NO CONSERTO NA CONSECIONÁRIA AZUKA,** com saída no dia **26/12/2022** e retorno previsto para o dia **27/12/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 129,00, Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00 e Despesa com transporte no valor de R$ 180,00, **com o valor total de R$ 409,00 (quatrocentos e nove reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (28/12/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:393551AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
LEI Nº.1070/2022

Dispõe sobre Reajuste no Orçamento Vigente e dá Outras Providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, assim como a Lei orgânica do Município, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado reajustar no orçamento em vigor, aprovado através da Lei 1007 de 15/02/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 1013/2021 de 23/11/2021 LOA - Lei Orçamentária Anual, visando o reforço de dotações no Orçamento do exercício de 2022, em mais 25% (Vinte e cinco por cento) total de R$ 4.775.815,34 (Quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) do total de despesa fixada na própria Lei perfazendo o valor total do orçamento.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos mencionados no artigo 1º serão definidos na forma do Art. 40, inciso I e parágrafos da Lei nº 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama aos 27 de Dezembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:444203E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO por meio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MARA ROSA - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, em especial as Instruções Normativas nº 007/16 e 001/17, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, que por meio da Comissão Permanente de Licitação, estará cadastrando profissionais da área de saúde, a partir do dia 29/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça José Maurício de Moura, nº 378, centro, em horário de expediente, compreendido entre 08:00 h e 11:00 h e das 13:00 h às 17:00h. Conforme especificações do Edital, Processo n° 11876/2022. Mara Rosa, 28 de dezembro de 2022. Publique-se.
VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8337232D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 11 de JANEIRO de 2023, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2022, tipo menor preço unitário, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, de acordo com a demanda das escolas municipais de Mara Rosa – Goiás, conforme Termo de Referência. Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 10914/2022.
Mara Rosa, 28 de dezembro de 2022.
Publique-se.
VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E65F82BA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 12 de JANEIRO de 2023, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2022, tipo menor preço unitário, visando o REGISTRO DE PREÇOS TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 12025/2022. Mara Rosa, 28 de dezembro de 2022. Publique-se.

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3E90D142

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2022020869
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CEMAHR LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.631.261/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de adequação as instalações de combate a incêndio no Clube Santos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se no Processo Administrativo nº 2022020869, (PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2022), bem como no correspondente Ato de Dispensa de Licitação, fundamentado no inciso V, do art. 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 13/12/2022 até 12/01/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:022C8783

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.514, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Retifica *"sub judice"* Decreto nº 475/2016 que dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora CACILMA MARIA RESENDE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 - Especial, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no processo nº 5508128-21.2017.8.09.0105 que determinou a revisão do Decreto 475/2016 corrigindo o vencimento do cargo para 40 (quarenta) horas semanais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado *"sub judice"* o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora **CACILMA MARIA RESENDE**, DIVORCIADA, portadora da CI/RG n.º 1879351 - SSP/GO., inscrita no CPF sob o n.º 320.098.791-04, efetiva no cargo de PROFESSOR, classe N-2, nível 40, referência LETRA H, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROFESSORES - ENSINO INFANTIL), com **PROVENTOS INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2016.04.10611P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 5.122,23
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 1.280,56
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R$ 1.536,67
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 7.939,46
VALOR DO PROVENTO	**R$ 7.939,46**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:04D90493

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 2.092, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agentes de Proteções da Infância e Juventude de Mineiros-GO"

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agentes de Proteções da Infância e Juventude de Mineiros-GO (AAPIJMIN), inscrita no CNPJ sob o nº 48.130.424/0001-05, com sede na Rua dos Beneditinos, Parque São José (APM 03), CEP 75831-112, Mineiros (GO).

Art. 2º A entidade declarada de Utilidade Pública deverá encaminhar, à Câmara Municipal de Mineiros, até o dia 30 de junho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto do Art. 1° da Lei 1.638/2013, sob pena de suspensão do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades desenvolvidas no exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do Art.2° da Lei 1.638/2013;

III – balancete contábil.

Art. 3º A Associação dos Agentes de Proteções da Infância e Juventude de Mineiros-GO gozará de todos os benefícios a que fazem jus as entidades que são declaradas de Utilidade Pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B1FA2B49

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 2.093, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara Utilidade Pública Municipal a entidade Associação não Governamental da Polícia Militar Mirim (A.P.M.M), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mineiros aprova, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade ASSOCIAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DA POLÍCIA MILITAR MIRIM (A.P.M.M), inscrita sob o CNPJ N° 43.955.631/0001-77, com sede na AV. Antônio Carlos Paniago S/N, Quadra 121, Setor Pecuária, CEP 75.836-196, Cidade de Mineiros-GO.

Art. 2º A entidade declarada de Utilidade Pública deverá encaminhar à Câmara Municipal de Mineiros-GO, até dia 30 de junho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 1.638/2013, sob pena de suspensão do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:
I - Relatório anual de atividades desenvolvidas no exercício anterior;
II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do disposto n art. 2º, inciso III da Lei nº 1.638/2013;
III - balancete contábil.

Art. 3º A entidade Associação não Governamental da Polícia Militar Mirim (A.P.M.M), gozará de todos os benefícios a que se faz jus as entidades que são declaradas de utilidade pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E2076DE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022000774

Nº. DO PROCESSO: 2022064312
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa BEM ESTAR LABORATÓRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.959.093/0001-19
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98073E8E

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022022777

Nº. DO PROCESSO: 2022064327
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa RODRIGUES AUDITORIA E PERÍCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.303.916/0001-08.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3716022

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022000981

Nº. DO PROCESSO: 2022064316
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa LAP – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.312.355/0001-06.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8DF9155D

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022000771

Nº. DO PROCESSO: 2022064300
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa LUCIANO PANIAGO VILELA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:800F2977

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022002021

Nº. DO PROCESSO: 2022064325
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B1302EF1

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022058419

Nº. DO PROCESSO: 2022064305
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3DEF8A2

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022000373

Nº. DO PROCESSO: 2022064324
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa MORAIS E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.867.589/0001-60.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67000E9A

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2021058418

Nº. DO PROCESSO: 2022064308
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E958D7B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 2022000269

Nº. DO PROCESSO: 2022064430
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADORES: JOSÉ CARLOS DA SILVA PORFIRIO, inscrito no CPF n° 088.624.001-87, e sua esposa AREDA TOLEDO DE MORAES PORFÍRIO.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

ELMO ASSIS SOUSA
Secretário Municipal de Agropecuária, Indústria e Comércio

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5357FDC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2021000020

Nº. DO PROCESSO: 2022064736
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

ELMO ASSIS SOUSA
Secretário Municipal de Agropecuária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9BE8FB88

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO - 2021010380

Nº. DO PROCESSO: 2022056884
CONVENENTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 02.316.537/0001-90.
CONVENIADA: O GRUPO ESCOTEIRO O GRANDE URSO DOM ERIC 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.530.977/0001-52.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Convênio.
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

AIRAM JOSÉ SILVÉRIO BOTELHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A910D0E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2021000030

Nº. DO PROCESSO: 2022062163
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: RANIEL RESENDE REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.161.071-34.
OBJETO: Prorrogação de prazo doimóveldestinado a abrigar a Delegacia de Polícia Civil.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, TI e RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A84F2D5B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO - 2021001572

Nº. DO PROCESSO: 2022066173
CONVENENTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 14.969.199/0001-75.
CONVENIADA: O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS - CONSEG, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.655.409/0001-34.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Convênio.
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, TI, RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:330FF703

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO - 2021001571

Nº. DO PROCESSO: 2022066171
CONVENENTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 14.969.199/0001-75.
CONVENIADA: O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS - CONSEG, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.655.409/0001-34.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Convênio.
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, TI, RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A19F7450

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO - 2022043506

Nº. DO PROCESSO: 2022063372
CONVENENTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 14.969.199/0001-75.
CONVENIADA: A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.465.988/0001-27.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Convênio.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, TI, RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C5BBB66

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO RAIZ N° 2021015144

PROCESSO: 2022067747
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:a empresa POSTO GLÓRIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n° 09.068.583/0001-67.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:1CFA65C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022066120

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**AMANDA VIANA DE ALMEIDA**		
CNPJ/CPF:	**040.466.281-11**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20**

(vinte) dias após sua publicação.", a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **AVENIDA ALVINA PANIAGO VILELA, QUADRA 44, LOTE 04, SETOR ALVINA PANIAGO VILELA, CCI: 45663 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 20732).** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:831B70A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4661

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº Auto 4661 Data: 28/12/2022
Ordem de Serviço: 202201170 Data: 09/11/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome / Razão Social: ARTUR FRANCO CARVALHO NETO E KARIN S. JALOWITZKI
CCP: 1960
CNPJ/CPF: 776.719.701-82

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA ZECA ALFAIATE, QUADRA 28, LOTE 03, SETOR BOA VISTA, CCI: 11324 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2021). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022057894; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO

TERRENO SUJO

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE

Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO

Duam 9545973 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS

LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E88181D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL N° 2077

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022066534

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**LAURA ALVES MENDONÇA**
CNPJ/CPF:	**289.302.821-72**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

Realizar a limpeza de terreno sito à **AV. SANTOS SUMONT, QUADRA 04, LOTE 06, SETOR CARVALHO, CCI: 2965**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.

A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:42C557B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022067832

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ANELINA BARBOSA DE JESUS**		
CNPJ/CPF:	**000.000.002-72**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA DAS PALMEIRAS, QUADRA 27, LOTE 05, SETOR JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, CCI: 9752 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2082).** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:962FB26C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CEZARIO JUNQUEIRA VILELA (ESPÓLIO DE)	704.542.511-22	9459 /00257/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA39B6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00034, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

SILVIO GUIMARAES RESENDE
025.026.311-49
9459/00418/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0995B7B1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2021016212

Nº. DO PROCESSO: 2022065539
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MCD TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.450.891/0001-20.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00E6819B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2018003514

Nº. DO PROCESSO: 2022058594
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADO: JOAQUIM DIMAS DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.718.861-20.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31DF690C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 878, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o Sr. **WEDSON JUVENCIO BEZERRA**, servidor comissionado, ocupante do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Habitação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 28 de dezembro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4C0986AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 879, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LIDIANE NUNES PEREIRA SILVA**, servidor comissionado, ocupante do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, postergando seus efeitos a data 30/12/2022.

Planaltina, 28 de dezembro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1FEF6DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 082 - ADM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta a concessão do Adicional por Serviço Extraordinário, (horas extras), nos Órgãos e Entidades na Administração Municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal 791 em especial o inciso III do Art. 6º, e
CONSIDERANDO que a atribuição de serviço extraordinário (horas extras) aos servidores deve ocorrer excepcionalmente, em situações atípicas;
CONSIDERANDO que compete a cada Gestor planejar o trabalho de sua unidade de acordo com a carga horária normal de sua equipe;
CONSIDERANDO que existe previsão legal para o pagamento de serviço extraordinário (horas extras) em pecúnia ou a compensação em descanso, respeitado o interesse público;
CONSIDERANDO é imperiosa a necessidade de contenção de despesas, sendo vedado conceder gratificações por serviço extraordinário com o objetivo de remunerar outros serviços ou encargos.

RESOLVE:

Art. 1º A autorização para a execução de serviço extraordinário (horas extras) pelos servidores, no âmbito da Administração Pública municipal, obedecerá ao procedimento estabelecido por esta Portaria.
§ 1º Considera-se serviço extraordinário, sujeito ao pagamento de horas extras, aquele que exceder a jornada normal de trabalho dos servidores municipais em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, conforme as disposições do Art. 165 da Lei 500/99 de 23 junho de 1999 e legislação correlata.

§ 2º A realização de horas extras somente será permitida mediante justificativa e estritamente dentro do limite necessário.
§ 3° Em nenhuma hipótese, o pagamento de serviço extraordinário (horas extras) deverá ser efetuado sem a autorização prevista nesta Portaria.
Art. 2º A autorização para a execução de serviços extraordinários no âmbito dos órgãos/entidades da Administração Municipal Direta e Indireta de Planaltina, deverá atender, única e exclusivamente, à situações excepcionais, temporárias e de interesse público.
Art. 3º Todo e qualquer serviço extraordinário deverá ser precedido de requerimento formal, devidamente justificado pela chefia do órgão interessado ou pelo secretário da pasta e somente poderá ocorrer mediante autorização prévia e expressa, do Secretário Municipal de Fazenda.
§ 1ºO requerimento, com as justificativas para execução dos serviços extraordinários (horas extras), deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda até o primeiro dia útil do mês para que sejam pagas no mês subsequente ao executado e deverá conter:
I- a justificativa com os apontamentos e descrições da situação de excepcionalidade e/ou emergência;
II- as datas de sua realização e a previsão de sua duração;
III- o tipo do serviço a ser executado de forma extraordinária, com a discriminação das atividades a serem desempenhadas pelo servidor.
§ 2º Na hipótese de ratificação ou retificação do planejamento de serviços extraordinários (horas extras), o processo será encaminhado ao Secretário da Fazenda, ao qual fica outorgado o poder para autorizar ou glosar as solicitações, em face da disponibilidade orçamentária e os limites da despesa com pessoal e encargos.
Art. 4ºÉ defeso aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Planaltina autorizar o pagamento do Adicional por Serviço Extraordinário de forma contínua.
Art. 5º Todo e qualquer serviço extraordinário deverá ser objeto de registro de frequência diária e no envio mensal da frequência ao RH as horas extraordinárias deverão ser especificadas.
Art. 6º Não serão pagos os valores referentes às horas extraordinárias executadas em desatendimento aos requisitos desta Portaria, sem prejuízo da apuração por falta disciplinar quanto ao respectivo descumprimento.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 28 de dezembro de 2022.

ALESSANDRO ALVES LEITE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A6057AC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 172/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: OLGA ALVES MORENO** inscrita no CPF: 034.054.811-80, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A .art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5B894E98

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 391/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA**: **SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ/MF **28.813.666/0001-88. MODALIDADE**: PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 01/06/2023. **DATA DA ASSINATURA: 20**/12/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:218C4A62

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ: 10.953.767/0001-99,, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **091/2022**. **OBJETO:** 02 (dois) veículos automotores, zero KM (primeiro uso), tipo Van, carroceria fechada, teto alto, mínimo 17+1 lugares, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás **VIGÊNCIA:** 01/12/2022 A 31/12/2022. **VALOR:** R$ 630.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0249.12.361.1048.2239.449052 (101/115) 02.0264.04.122.1048.2351.449052 (100).
DATA DE ASSINATURA: 24/12/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7C5442C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 404, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera servidora comissionada.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Superintendente de Tesouro Municipal, a servidora comissionada **MIRIAN RIBEIRO DE MATOS SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.852.371-**, matrícula 2274, em 30 de outubro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 27 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:53241512

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03 **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.0901.06.182.0012.2327.449052 (110). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93; **VALOR:** 78.500**,**00 **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D72F5497

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA**: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.951.008/0001-20, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 084/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art 57, §1º, III, IV E VI da Lei 8.666/99 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 05.0501.10.302.0011.1200.449052 (114) e 05.0501.10.302.0011.1200.449052 (121). **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA 27/12/2022.VALOR: R$-R$ 310.000,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A0AC927F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 682/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA**: SUDOESTE MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.028.556/0001-17,**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 084/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art 57, §1º, III, IV E VI da Lei 8.666/99 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 05.0501.10.302.0011.1200.449052 (114) e 05.0501.10.302.0011.1200.449052 (121). **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA 27/12/2022.VALOR: R$-R$ 216.590,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CE25A77F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 403/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Recesso nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2022, em razão das festividades de confraternização universal ao final do ano.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.
Art. 2º No período em questão funcionarão os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro, cabendo a cada Secretário a deliberação específica de funcionando de sua Secretaria, para que não haja qualquer prejuízo para o serviço público.
Art. 3º As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 27 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:47584DCE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 683/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA**: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.951.008/0001-20, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 084/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art 57, §1º, III, IV E VI da Lei 8.666/99 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 05.0501.10.302.0011.1200.449052 (114) e 05.0501.10.302.0011.1200.449052 (121). **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA 27/12/2022.VALOR: R$-R$ 155.000,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:904BDB25

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106, **CONTRATADA**: **FERREIRA LOPES CONSTRUTORA LTDA** CNPJ sob o nº 28.525.313/0001-82**. MODALIDADE**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 10/01/2023 À 10/03/2023. **DATA DA ASSINATURA: 22**/12/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:92435763

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 14.524.513/0001-06, CONTRATADA**: **JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 01.448.972/0001-06, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA :01/01/2023 A 01/03/2023. DATA DA ASSINATURA, 16/12/2022.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B94EE13C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA** Sr.ª **ANA MARIA UMBELINO DOS SANTOS LOUZA**, brasileira, portadora do CI/RG nº 70293 (SIC/GO) e do CPF nº 004.613.711-46, residente e domiciliada em Goianápolis - GO **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/99.**OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. VALOR.R$ **60.000,00 VIGÊNCIA:**01/01/2023 A 31/12/2023.**DATA DA ASSINATURA:**16/12/2022**. DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**: **04.0401.08.244.1071.2345.339036 (100), 04.0401.08.243.1071.2345.339036 (100), 04.0401.08.243.1071.2319.339036 (100)**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:633A5917

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA **CONTRATADA**: **NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ: 10.953.767/0001-99, ,**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0249.12.361.1048.2239.449052 (101/115) 02.0264.04.122.1048.2351.449052 (100). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93; **VALOR:59.940,00** (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). PARCELAS **MENSAIS DE R$**630.000,00 **DATA DA ASSINATURA:** 24/12/2022. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:403F2194

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **ASTAL - ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA S/S LTDA**, CNPJ 25.122.169/0001-45**. MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D772517B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **GUSTAVO TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 12.476.874/0001-07**. MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:743FABEA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 093/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: THALITA OLIVEIRA DA COSTA FREITAS LTDA**, CNPJ 39.147.591/0001-60, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 426.000,00 DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:919854A2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 075/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022
Processo Administrativo nº 2022017531

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, para atender as demandas da Central Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Helena de Goiás – GO.

Valor Total: R$41.250,00(quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)
Empresa vencedora: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**(42.650.279/0001-07) com o lote: 1 no valor total de R$35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).**AVELAR MEDICAL EIRELI**(37.530.695/0001-23) com o lote: 2 no valor total de R$5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 28/12/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 28/12/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:295680A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.830.671/0001-97**, CONTRATADA**: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.484.211/0001-10, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 082/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.449052 (129). **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 01/02/2023 **DATA DA ASSINATURA,** 28/12/2022. **VALOR** R$ 16.300,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:7A72A929

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA**: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.484.211/0001-10, **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.449052 (129). **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 01/03/2023 **DATA DA ASSINATURA,** 28/12/2022. **VALOR:** 96.300,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:20D42AEC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA**: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.484.211/0001-10, **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 082/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.449052 (129). **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 01/02/2023 **DATA DA ASSINATURA,** 28/12/2022. **VALOR:** 80.000,00

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:D35802A7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 295/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA**: **RT PROJETOS LTDA,** CNPJ nº 28.306.072/0001-80**. MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2022 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/03/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F0B53866

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA**: **DISTRIBUIDORA SUDOESTE LTDA,** CNPJ 02.606.820/0001-57**. MODALIDADE**: **PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2022**. **OBJETO**: aquisição 01 (um) veículo automotor, zero KM (primeiro uso), tipo Hatch, conforme a Proposta de Emenda Parlamentar, Processo 202200042000528 - EMENDA DESTINADA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0264.04.122.1048.2351.449052 (100)**. **VIGÊNCIA:** 28/12/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 28/12/2022. **VALOR: R$** 77.600,00**.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C0AC8B9E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 313/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA**: **DISTRIBUIDORA SUDOESTE LTDA,** CNPJ 02.606.820/0001-57**. MODALIDADE**: **PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/03/2023. **DATA DA ASSINATURA: 28**/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4DA31FE5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 092/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
Processo Administrativo nº 2022011655

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis.

Valor Total: R$81.800,00 (oitenta e um mil, e oitocentos reais).
Empresa vencedora :**BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**(44.891.225/0001-50) com o lote: 4 no valor total de R$81.800,00 (oitenta e um mil, e oitocentos reais.

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 28/12/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 28/12/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1CDBD97C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas.
CONTRATADO: CIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS INFANTIS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.143.678/0001-24.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (SAÚDE EDUCATIVA) PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/11/2022 À 31/12/2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ MATERIAL DE CONSUMO: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.30 FICHA: 289.
DATA ASSINATURA: 09/11/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2022.
PROCESSO: n° 3.718/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:7DE82FA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas.
CONTRATADA: A HOSPITALAR ASSISTENCIA TECNICA LTDA; CNPJ: 00.797.514/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos e equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2022 a 07/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.706,00 (dez mil e setecentos e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39 FICHA: 318.
DATA ASSINATURA: 06/12/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2022
PROCESSO: 3.717/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:151A0F96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas.
CONTRATADO: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 38.285.172/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SALA DE VACINA PSF-I) DE TROMBAS/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/12/2022 À 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE: 06.01.10.301.1018.2.028 00322 4.4.90.52 FICHA: 322.
DATA ASSINATURA: 13/12/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022.
PROCESSO: n° 4.231/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:D5D2EF0B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 093/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520/2022 e Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA EIRELI, CNPJ nº 13.179.354/0001-97. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ BATISTA DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE TROMBAS – GO, CONFORME OS ANEXOS DESTE EDITAL. EMENDA Nº 2511 – SEDUC/GO. PROCESSO Nº 202200006020969, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº 002/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO: R$ 79.914,73. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE/OBRAS E INSTALAÇÕES: 03.08.27.812.2718.1.006 4.4.90.51. FICHA: 124. DATA ASSINATURA: 18/10/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. PROCESSO: n° 3.133/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:67AF89E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE TROMBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60.
OBJETO: APÓLICE DE SEGURO DE VEÍCULO DE AUTOMÓVEL COM COBERTURA DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, HAJA VISTA A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO ONIX PLUS 1.0 – 22/23 - VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO "SEDAN", ANO MODELO 2022/2023, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TROMBAS – GO, ADQUIRIDO COM RECURSO ORIGINADO DA EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 1793/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/11/2022 À 03/11/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.435,46 (dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais, e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA: 03.08.12.361.1218.2.013 3.3.90.39; FICHA: 108.
DATA ASSINATURA: 10/11/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2022.
PROCESSO: n° 3.928/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:347DB2F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 097 2022 - M. C. PORANGATU EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10520/2022; e Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TROMBAS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 25.004.771/0001-88. **CONTRATADO:** M. C. PORANGATU EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.537.941/0001-45. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de aparelhos e utensílios domésticos, para suprir as demandas da Secretária Municipal de Educação do Munícipio de Trombas – GO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/11/2022 à 31/12/2022. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 13.700,00 (Treze Mil e Setecentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 03.08.12.361.1218.2.013 / EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52 / FICHA – 112. **DATA ASSINATURA:** 30/11/2022. **MODALIDADE:** Dispensa nº 102/2022, Processo Administrativo nº 4.139/2022.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:6A42C202

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 102/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II c/c com art. 13, inciso III da Lei Federal 8666/93, observados ainda os preceitos do art. 3º da Instrução Normativa 010/2015-TCM/GO.
CONTRATANTE: Município de Trombas.
CONTRATADO: AJ CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI CNPJ nº 24.889.306/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA PARA AUXÍLIO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO PARA ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/12/2022 a 31/12/2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS/MANUTENÇÃO SEC. FINANÇAS E CONTABILIDADE: 03.05.04.123.0418.2.008 3.3.90.39. FICHA: 065.
DATA ASSINATURA: 01/12/2022.
PROCESSO: 3.995/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 057/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:A5521DEF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: WORK PRODUÇÕES E ENTRETENEIMENTO ARTÍSTICOS LTDA
OBJETO: A CONSTRATAÇÃO DO SHOW DOS ARTISTITAS PAULO E NATAN, COM BANDA, PARA APRESENTAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.002, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1 HORA E 30 MINUTOS, COM INICIO ÁS 23 HS30MIN, CONFORME DESCRITO NO CONTRATO ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO: LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 081/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:E99DDB1B

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: RITMOS PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: A CONSTRATAÇÃO DO SHOW DOS ARTISTITAS YAN E ALEX, COM BANDA, PARA APRESENTAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.002, COM DURAÇÃO DE 1h30min (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), COM INICIO ÁS 22 hs , CONFORME DESCRITO NO CONTRATO ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO: LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:6CCDD240

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
ERRATA AO 1º ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA
CONTRATADA: DALMIM FALEIRO DE LIMA
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO **N.º 136-13/09/2021**

ONDE SE LÊ: **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a **extensão da vigência do contrato do dia 14 de setembro de 2022**, **até o dia 31 de dezembro de 2022**. Sendo empenhado de forma complementar o valor global de **R$ R$ 3.546,66 (três mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos),** divididos em 1 parcela de **R$ 746,66 (setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** referente a **16 dias**, mais 2 parcelas de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**

LEIA-SE: **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a **extensão da vigência do contrato do dia 14 de setembro de 2022**, **até o dia 31 de dezembro de 2022**. Sendo empenhado de forma complementar o valor global de **R$ 4.946,66 (quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos),** divididos em 1 parcela de **R$ 746,66 (setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** referente a **16 dias**, mais **3** parcelas de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

ABADIÂNIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:576A277E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **11 de Janeiro de 2023**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2023.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 28/12/2022.**

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:939340CD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023. O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **12 de Janeiro de 2023**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, **VISANDO REGISTRAR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUE, ATRAVÉS DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 28/12/2022.**

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:77E61B10

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 096

DECRETO nº 096, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Nomeia os membros do Conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das atribuições de seu cargo, de conformidade com a Lei nº 637 /2021 de 22 de abril de 2021 e a lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020.
Considerando a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para um novo Mandato,
D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica instituído os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para um período de 04 (quatro) anos conforme especificação a seguir:
- Representante da Secretaria Municipal de Educação, indicada pelo poder executivo municipal.
Titular: **Lázara Anaciberte da Silva Passos**
Suplente: **Vera Lúcia Gonçalves de Amaro**

2 - Representante do Poder Executivo
Titular: **James Bernades da Silva**
Suplente: **Ivanildo dos Santos**

3 - Representante de Professores da Educação Básica públicas;
Titular: **Arlete Maria Araújo Silva**
Suplente: **Deubrandina Pereira Ribeiro**

4- - Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básicas Públicas
Titular**: Sibele Neto de Morais**
Suplente: **Priscílla Érika Prado Gonçalves**

5- Representante dos servidores Técnico Administrativos da Educação Básica Pública;
Titular**: Sandra Prado Silva**
Suplente: **Simone Senhorinha dos Santos**

6-– Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Titular: **Camila Suene Miranda Alves Duarte**
Suplente: **Leiliane Guimarães Fátima Campos**

7- Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Titular: **Marinete Silva Brito de Sousa**
Suplente**: Kelma Leonarda Barbosa Nascimento**

8- Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)
Titular: **Fabíola dos Santos cardos**
Suplente: **Danila Miranda da Silva**

9- Representante do Conselho Tutelar
Titular: **Reginaldo Eterno de Jesus Napólis**
Suplente: **Lucas Silva de Moura**

10- Representante de Estudantes da Educação Básica Pública;
Titular: **Ellen Carolline Oliveira de Morais**
Suplente**: Luis Felipe Fonseca Gonçalves**

11- Representante de Estudantes da Educação Básica Pública (Indicados pela Entidade de Estudantes Secundarista)
Titular: **Rodrigo Augusto Ribeiro Durão Junior**
Suplente**: Iure Borges Rezende**

12 – Representante de organizações da Sociedade Cívil
Titular**: Valdecy Félix de Amaro**
Suplente**: Osiel Paulo Coelho**

13 – Representante de organizações da Sociedade Cívil
Titular**: Rosenilda Pereira Neris**
Suplente: **Valdesson Pereira Passos**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º -Revogam se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CBD4713E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO PE 006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / Prefeitura Municipal de Sanclerlândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA
Registro de Preços Eletrônico - 0062022 - Resultado da Homologação

0001 - Relé Fotoeletrônico - 2022 - Valor Referência: 29,48 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2022 836 Unidade

14,45 12.080,20 Homologado em 23/12/2022 10:26:08 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL

0002 - Cabo flexível 3x2,50mm² - 750V - HEPR-1KV - Valor Referência: 8,83 -Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação
DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA HEPR-1KV 5.016 Metro 6,30 31.600,80 Homologado em 23/12/2022 10:26:15Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL

0003 - Conector de derivação perfurante - INTELLI - Valor Referência: 12,84 - Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME INTELLI 1.672 Unidade 5,67 9.480,24 Homologado em 23/12/2022 10:26:20 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL

0004 - Conector – Grampo paralelo de alumínio com 2 parafusos - 2022 - Valor Referência: 7,56 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2022 1.672 Unidade 7,45 12.456,40 Homologado em 23/12/2022 10:26:24 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL

0005 - Parafuso Máquina M16x250mm com porca - ROMAGNOLE - Valor Referência: 13,48 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME ROMAGNOLE 1.000 Unidade 9,08 9.080,00 Homologado em 23/12/2022 10:26:30 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL

0006 - Parafuso Máquina M16x350mm com porca - ROMAGNOLE - Valor Referência: 19,67 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME ROMAGNOLE 672 Unidade 13,53 9.092,16 Homologado em 23/12/2022 10:26:35 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL

0007 - Cintas circulares para postes de concreto 250mm com parafusos e porcas - 2022 - Valor Referência: 70,80 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação - RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA2022 418 Unidade 41,42 17.313,56 Homologado em 23/12/2022 10:26:42 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL

0008 - Cintas circulares para postes de concreto 320mm com parafusos e porcas - 20221 - Valor Referência: 76,72 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 20221 418 Unidade 44,99 18.805,82 Homologado em 23/12/2022 10:26:47 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL

0009 - Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3000 mm, (Ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária. - JRC - Valor Referência: 120,00 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - JRC 836 Unidade 78,28 65.442,08 Homologado em 23/12/2022 10:26:53 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL

0010 - Luminária LED com potência nominal máxima de:90W - LPI80SV-4-LX - Valor Referência: 505,60 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - LPI80SV-4-LX 790 Unidade 385,08 304.213,20 Homologado em 23/12/2022 10:26:58 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL

0011 - Luminária LED com potência nominal máxima de: 120W - LPI120SV-4-LX - Valor Referência: 712,55 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação - ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA LPI120SV-4-LX 46 Unidade 470,95 21.663,70 Homologado em 23/12/2022 10:25:58 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL

0012 - SUBSTITUIÇÃO de luminária CONVENCIONAL por luminária LED NO MÍNIMO 10 metros de altura, INCLUSIVE BRAÇO - SUBSTITUIÇÃO de luminária CONVENCIONAL por luminária LED até 10 metros de altura, INCLUSIVE BRAÇO. - Corresponde a execução dos seguintes serviços: a) Retirada de todos os componentes que compõem o ponto de IP convencional, inclusive braço; b) instalação de todos os componentes que compõem o ponto de IP LED, inclusive braço; c) a critério da Contratante, instalação de aterramento, cuja função se limite a fornecer proteção para a luminária de IP LED. - SERVIÇO - Valor Referência: 218,00 - Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação - CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA EPP - SERVIÇO 836 Unidade 200,00 167.200,00 Homologado em 23/12/2022 10:25:46 - Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL - ITAMAR LEÃO DO AMARAL Autoridade Competente

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:0B732A44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022048421

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEICULO SPRINTER PLACA PQF 5123..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa KATIA ALVES DOS REIS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.591.388/0001-45 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56105 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 375,0000	R$ 375,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 375,00
TOTAL GERAL:								R$ 375,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08 de Dezembro de 2022.

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C781A33F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Secretaria de Administração e Planejamento
LEI Nº 299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 264 de 17/12/2021, relativa ao plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022- 2025, no exercício de 2023."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2023 e seguintes, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA, parte integrante desta lei.
Art. 2° O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2023.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO, 26 de dezembro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS

ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA									
PROGRAMA	0003 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
OBJETIVO	Modernizar a administração municipal na gestão dos recursos, no atendimento ao contribuinte dotado-a de estrutura moderna eficiente e acima de tudo transparente na demonstração das receitas e despesa								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
03.04.122.1.001 - Investimento no Gabinete do Prefeito	PORCENTAGEM	23,62	120.381,65	23,62	120.381,65	25,80	131.510,10	26,97	137.454,36
03.04.122.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	PORCENTAGEM	23,62	1.066.608,98	23,62	1.066.608,98	25,80	1.165.209,56	26,97	1.217.877,03
04.04.122.1.002 - Investimento na Administração Municipal	PORCENTAGEM	23,62	321.014,18	23,62	321.014,18	25,80	350.689,71	26,97	366.540,88
04.04.122.2.002 - Manutenção da Assessoria Juridica	PORCENTAGEM	23,62	279.467,64	23,62	279.467,64	25,80	305.302,48	26,97	319.102,15
04.04.122.2.003 - Festividades, Recepções e Homenagens	PORCENTAGEM	23,62	117.192,65	23,62	117.192,65	25,80	128.026,30	26,97	133.813,09
04.04.122.2.004 - Controle Interno	PORCENTAGEM	23,62	180.570,47	23,62	180.570,47	25,80	197.262,96	26,97	206.179,25
04.04.122.2.006 - Manut. Secretaria de Administração	PORCENTAGEM	23,27	5.182.927,98	24,73	5.507.676,65	25,42	5.662.053,59	26,57	5.917.978,41
04.04.122.2.103 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	23,62	21.804,96	23,62	21.804,96	25,80	23.820,67	26,97	24.897,36
04.04.123.2.008 - Manutenção da Secretaria de Finanças	PORCENTAGEM	23,62	5.451,24	23,62	5.451,24	25,80	5.955,17	26,97	6.224,34
05.04.123.1.003 - Investimento na Administraçao Financeira	PORCENTAGEM	23,62	240.760,65	23,62	240.760,65	25,80	263.017,29	26,97	274.905,67
05.04.123.2.008 - Manutenção da Secretaria de Finanças	PORCENTAGEM	23,49	1.256.780,69	24,04	1.286.462,69	25,66	1.372.961,32	26,82	1.435.019,17
05.04.123.2.009 - Gerencia Contabil	PORCENTAGEM	23,62	61.992,70	23,62	61.992,70	25,80	67.723,49	26,97	70.784,59
05.04.123.2.105 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL	PORCENTAGEM	23,62	290.000,00	23,62	290.000,00	25,80	316.808,48	26,97	331.128,22
19.04.122.2.305 - MANUT. SECRET. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PORCENTAGEM	23,62	300.000,00	23,62	300.000,00	25,80	327.732,91	26,97	342.546,44
SUB-TOTAL			9.444.953,79		9.799.384,46		10.318.074,03		10.784.450,96
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA									
PROGRAMA	0004 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA								
OBJETIVO	Criar alternativas de renda para as familias carenetes, integração dos programas de assistência social dos governos federal e estadual a favor da nossa comunidade carente								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
03.08.243.2.303 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	PORCENTAGEM	23,62	227.207,70	23,62	227.207,70	25,80	248.211,47	26,97	259.430,63
SUB-TOTAL			227.207,70		227.207,70		248.211,47		259.430,63
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA									
PROGRAMA	0005 SAÚDE PARA TODOS								
OBJETIVO	Fortalecer a medicina preventiva, melhorar as condições de saúde de população através da implantação de programas de saúde da família e demais atendimentos preventivos								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
13.15.512.1.014 - Constr. e Ampl. Aguas Pluviais	PORCENTAGEM	23,62	240.760,64	23,62	240.760,64	25,80	263.017,28	26,97	274.905,66
13.15.512.1.016 - Constr. e Ampl. Redes de Esgotos	PORCENTAGEM	23,62	963.042,55	23,62	963.042,55	25,80	1.052.069,13	26,97	1.099.622,65
13.15.512.1.038 - Implant. Melh. Sist. Residuos Solidos	PORCENTAGEM	23,62	802.535,46	23,62	802.535,46	25,80	876.724,27	26,97	916.352,21
SUB-TOTAL			2.006.338,65		2.006.338,65		2.191.810,68		2.290.880,52
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				

PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA									
PROGRAMA	0006 TRÂNSITO SEGURO								
OBJETIVO	Dotar todas as estradas vicinais, ruas e avenidas em condições de trafico e em especial o escoamento da produção agricola do munícipio.								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
13.15.451.1.030 - Pavimentação Asfaltica e Serv. em Ruas	PORCENTAGEM	22,91	6.167.892,04	25,89	6.967.892,04	25,03	6.738.070,73	26,16	7.042.631,53
18.26.782.1.025 - Constr.Pontes. Mata-Burros e Bueiros	PORCENTAGEM	23,62	300.950,82	23,62	300.950,82	25,80	328.771,63	26,97	343.632,11
18.26.782.1.026 - Investimentos no Transporte Municipal	PORCENTAGEM	23,62	1.504.753,99	23,62	1.504.753,99	25,80	1.643.858,02	26,97	1.718.160,40
18.26.782.2.054 - Manutenção da Secretaria de Transportes	PORCENTAGEM	23,44	2.681.629,49	24,18	2.765.728,50	25,61	2.929.527,47	26,77	3.061.942,11
18.26.782.2.056 - Manut. da Malha Rodoviaria Local	PORCENTAGEM	23,62	601.901,62	23,62	601.901,62	25,80	657.543,23	26,97	687.264,18
SUB-TOTAL			11.257.127,96		12.141.226,97		12.297.771,08		12.853.630,33
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				PLANO PLURIANUAL					
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA									
PROGRAMA	0008 ESPORTES PARA TODOS								
OBJETIVO	Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidade, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas.								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
12.27.812.1.015 - Investimento no Esporte	PORCENTAGEM	23,62	220.697,26	23,62	220.697,26	25,80	241.099,19	26,97	251.996,87
12.27.812.2.035 - Manutenção da Secretaria de Esportes	PORCENTAGEM	23,62	191.247,73	23,62	191.247,73	25,80	208.927,25	26,97	218.370,76
SUB-TOTAL			411.944,99		411.944,99		450.026,44		470.367,63
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA									
PROGRAMA	0009 PRODUTOR ASSISTIDO								
OBJETIVO	Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rendabilidade,incentivar o associativismo, capitalizar o agricultor , melhorando as condições de vida do pequeno produtor rural.								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
07.20.606.1.006 - Investimento na Agricultura e Pecuaria	PORCENTAGEM	23,62	260.824,03	23,62	260.824,03	25,80	284.935,40	26,97	297.814,48
07.20.606.2.015 - Programa Atendimento a Agricult. Pecuari	PORCENTAGEM	23,62	245.986,63	23,62	245.986,63	25,80	268.726,39	26,97	280.872,82
13.17.511.2.304 - MANUTENÇÃO DO SANRURAL	PORCENTAGEM	23,62	90.000,00	23,62	90.000,00	25,80	98.319,87	26,97	102.763,93
SUB-TOTAL			596.810,66		596.810,66		651.981,66		681.451,23
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				PLANO PLURIANUAL					
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA									
PROGRAMA	0010 CIDADE MODERNA								
OBJETIVO	Oferecer segurança aos usuarios noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinção dos re								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
13.15.451.2.037 - Man. Secret. Obras e Serviços Urbanos	PORCENTAGEM	23,37	2.866.216,34	24,42	2.995.737,81	25,53	3.131.178,09	26,68	3.272.707,34
13.15.452.1.017 - Constr. e Ampl. de Praças de Lazer	PORCENTAGEM	13,49	100.316,94	56,37	419.143,52	14,74	109.590,55	15,40	114.544,04
13.15.452.1.024 - Ampl. redes de Iluminação Publica	PORCENTAGEM	23,62	200.633,87	23,62	200.633,87	25,80	219.181,07	26,97	229.088,05
13.15.452.1.029 - Constr. e Ampl. de Proprios Publicos	PORCENTAGEM	23,62	1.404.437,06	23,62	1.404.437,06	25,80	1.534.267,50	26,97	1.603.616,39
13.15.452.1.036 - Constr. Ampl. Cemiterios Municipais	PORCENTAGEM	23,62	160.507,09	23,62	160.507,09	25,80	175.344,85	26,97	183.270,44
13.15.452.2.038 - Melhoramento da Iluminação Publica	PORCENTAGEM	23,62	623.763,73	23,62	623.763,73	25,80	681.426,34	26,97	712.226,81
13.15.452.2.039 - Melhoramento da Limpeza Publica	PORCENTAGEM	14,39	669.905,62	53,45	2.487.985,60	15,72	731.833,73	16,43	764.912,61
13.15.452.2.040 - Melhoramentos dos Cemiterios Publicos	PORCENTAGEM	23,62	40.198,03	23,62	40.198,03	25,80	43.914,06	26,97	45.898,98
13.15.452.2.041 - Melhoramento de Praças Publicas	PORCENTAGEM	23,62	120.380,32	23,62	120.380,32	25,80	131.508,64	26,97	137.452,83
13.15.452.2.042 - Melhoramentos de Proprios Publicos	PORCENTAGEM	23,62	321.014,19	23,62	321.014,19	25,80	350.689,72	26,97	366.540,90
SUB-TOTAL			6.507.373,19		8.773.801,22		7.108.934,55		7.430.258,39
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				PLANO PLURIANUAL					
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA									
PROGRAMA	0011 ENCARGOS ESPECIAIS								
OBJETIVO	Garantir que os compromissos assumidos com parcelamento de dividas, contribuição do pasep e pagamento de demais despesas de encargos especiais.								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
05.28.846.2.052 - Pagamentos de Precatórios	PORCENTAGEM	23,62	363.549,10	23,62	363.549,10	25,80	397.156,68	26,97	415.108,16
05.28.846.2.057 - Amortização de Dividas	PORCENTAGEM	20,42	1.510.364,34	33,95	2.510.364,34	22,31	1.649.987,01	23,32	1.724.566,42
05.28.846.2.059 - Contribuição ao Pasep	PORCENTAGEM	23,62	335.796,42	23,62	335.796,42	25,80	366.838,46	26,97	383.419,56
99.99.999.2.099 - Reserva de Contigencia	PORCENTAGEM	23,62	1.390.070,55	23,62	1.390.070,55	25,80	1.518.572,90	26,97	1.587.212,40
SUB-TOTAL			3.599.780,41		4.599.780,41		3.932.555,05		4.110.306,54
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				PLANO PLURIANUAL					
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA									
PROGRAMA	0012 TURISMO PARA TODOS								
OBJETIVO	Divulgar as potencialidades turisticas e capacitar a população local ao turista visando geração de empregos e renda.								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	

		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.23.695.1.011 - Investimento em Apoio ao Turismo	PORCENTAGEM	23,62	160.507,10	23,62	160.507,10	25,80	175.344,86	26,97	183.270,45
15.23.695.2.046 - Divulgação do Turismo Local	PORCENTAGEM	23,62	240.760,65	23,62	240.760,65	25,80	263.017,29	26,97	274.905,67
SUB-TOTAL			401.267,75		401.267,75		438.362,15		458.176,12
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				PLANO PLURIANUAL					
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA									
PROGRAMA	0015 GERAÇÃO DE EMPREGOS								
OBJETIVO	Gerar o maior número de empregos no município atraves da capacitação da população em geral e incentivo a abertura de novos empreendimentos no munipio.								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
08.19.126.1.007 - Investimento Tecnologico	PORCENTAGEM	23,62	160.507,09	23,62	160.507,09	25,80	175.344,85	26,97	183.270,44
08.19.126.2.017 - Ciencia Tecnol. p/ Inclusão Social	PORCENTAGEM	23,62	40.126,81	23,62	40.126,81	25,80	43.836,25	26,97	45.817,65
14.23.331.1.019 - Investimento em Geração de Empregos	PORCENTAGEM	23,62	200.633,87	23,62	200.633,87	25,80	219.181,07	26,97	229.088,05
14.23.331.2.044 - Incentivo a Industria e Comercio	PORCENTAGEM	23,62	164.633,91	23,62	164.633,91	25,80	179.853,17	26,97	187.982,53
SUB-TOTAL			565.901,68		565.901,68		618.215,34		646.158,67
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				PLANO PLURIANUAL					
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA									
PROGRAMA	0017 DIMINUIÇÃO DA CRIMINALIDADE								
OBJETIVO	Erradicar a violência no nosso município atrav´s de convenios como Governo Federal e Estadual, equipando as unidade de segurança e remunerando os soldados a disposição do nosso municipio.								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
04.06.181.1.023 - Investimento na Segurança Publica	PORCENTAGEM	23,62	100.316,94	23,62	100.316,94	25,80	109.590,55	26,97	114.544,04
04.06.181.2.053 - Melhoramento da Seguranca pubical local	PORCENTAGEM	23,62	179.692,74	23,62	179.692,74	25,80	196.304,08	26,97	205.177,02
SUB-TOTAL			280.009,68		280.009,68		305.894,63		319.721,06
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				PLANO PLURIANUAL					
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA									
PROGRAMA	0018 DIVULGAÇÃO CULTURAL								
OBJETIVO	apoiar as festas culturais, como folias, festas religiosas e demais festividades								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
09.13.392.1.008 - Investimento na Cultura local	PORCENTAGEM	23,62	150.475,41	23,62	150.475,41	25,80	164.385,82	26,97	171.816,06
09.13.392.2.019 - Manutenção Secretaria de Cultura	PORCENTAGEM	23,62	150.475,39	23,62	150.475,39	25,80	164.385,79	26,97	171.816,03
SUB-TOTAL			300.950,80		300.950,80		328.771,61		343.632,09
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				PLANO PLURIANUAL					
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS									
PROGRAMA	0005 SAÚDE PARA TODOS								
OBJETIVO	Fortalecer a medicina preventiva, melhorar as condições de saúde de população através da implantação de programas de saúde da família e demais atendimentos preventivos								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
11.10.301.2.071 - Manutenção Consorcio Saude	PORCENTAGEM	23,62	200.633,87	23,62	200.633,87	25,80	219.181,07	26,97	229.088,05
11.10.302.1.013 - Investimento do Fundo Municipal de Saúde	PORCENTAGEM	27,00	702.218,54	12,67	329.628,06	29,50	767.133,76	30,83	801.808,21
11.10.302.1.073 - Investimento - Atenção Primária	PORCENTAGEM	0,00		25,00	504.511,53	0,00	0,00	0,00	0,00
11.10.302.1.074 - Investimento - Atenção Especializada	PORCENTAGEM	0,00		25,00	91.064,84	0,00	0,00	0,00	0,00
11.10.302.1.076 - Investimento - Gestão do SUS	PORCENTAGEM	0,00		25,00	71.064,84	0,00	0,00	0,00	0,00
11.10.302.2.033 - Fundo Municipal de Saúde	PORCENTAGEM	27,64	14.659.334,85	10,61	5.629.719,00	30,19	16.014.488,33	31,56	16.738.343,20
11.10.302.2.072 - Funcionamento Conselho Municipal Saude	PORCENTAGEM	23,62	75.854,01	23,62	75.854,01	25,80	82.866,18	26,97	86.611,73
11.10.302.2.088 - Custeio - Atenção Primária	PORCENTAGEM	0,00		25,00	5.448.445,62	0,00	0,00	0,00	0,00
11.10.302.2.089 - Custeio - Atenção Especializada	PORCENTAGEM	0,00		25,00	2.518.578,56	0,00	0,00	0,00	0,00
11.10.302.2.090 - Custeio - Assistência Farmacêutica	PORCENTAGEM	0,00		25,00	1.467.289,28	0,00	0,00	0,00	0,00
11.10.302.2.092 - Custeio - Gestão do SUS	PORCENTAGEM	0,00		25,00	293.429,76	0,00	0,00	0,00	0,00
11.10.305.1.075 - Investimento - Vigilância Em Saúde	PORCENTAGEM	0,00		25,00	81.064,84	0,00	0,00	0,00	0,00
11.10.305.2.032 - Prevenção de Doenças	PORCENTAGEM	0,24	200.633,85	0,00	0,00	0,26	219.181,05	0,27	229.088,03
11.10.305.2.091 - Custeio - Vigilância Em Saúde	PORCENTAGEM	0,00		25,00	390.633,85	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL			15.838.675,12		17.101.918,06		17.302.850,39		18.084.939,22
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA				PLANO PLURIANUAL					
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS									
PROGRAMA	0021 COMBATE AO CORONAVÍRUS-COVID-19								
OBJETIVO	Atendimento de toda a população do Município no combate ao coronavírus principalmente as com maior risco de morte								
PÚBLICO ALVO	Atendimento de toda a população do Município no combate ao coronavírus principalmente as com maior r								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
11.10.122.1.042 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	PORCENTAGEM	30,14	240.396,00	2,51	20.000,00	32,93	262.618,94	34,42	274.489,32
11.10.122.2.104 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	PORCENTAGEM	29,91	512.148,00	3,27	56.000,00	32,67	559.492,52	34,15	584.781,58
SUB-TOTAL			752.544,00		76.000,00		822.111,46		859.270,90

ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUN. DA PREV. SOCIAL PREVI-ALIANÇA									
PROGRAMA	0011 ENCARGOS ESPECIAIS								
OBJETIVO	Garantir que os compromissos assumidos com parcelamento de dividas, contribuição do pasep e pagamento de demais despesas de encargos especiais.								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
21.09.272.2.065 - Manutenção da Previdencia Municipal	PORCENTAGEM	23,62	1.330.469,24	23,62	1.330.469,24	25,80	1.453.461,86	26,97	1.519.158,34
21.09.272.2.066 - Aposentados e Pensionistas	PORCENTAGEM	23,62	2.507.570,68	23,62	2.507.570,68	25,80	2.739.378,13	26,97	2.863.198,02
SUB-TOTAL			3.838.039,92		3.838.039,92		4.192.839,99		4.382.356,36
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 05 - FUNDEB									
PROGRAMA	0007 SAO JOAO D ALIANÇA ALFABETIZADO								
OBJETIVO	Melhorar a frequencia de alunos, construir salas de aula, aumentando o indice de repasses de recursos da educação, melhorando a qualidade do ensino no nosso municipio.								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
10.12.361.1.010 - Investimento do Fundo de Educação	PORCENTAGEM	23,62	601.901,60	23,62	601.901,60	25,80	657.543,21	26,97	687.264,16
10.12.361.2.301 - Manutenção FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	23,62	2.186.909,16	23,62	2.186.909,16	25,80	2.389.073,69	26,97	2.497.059,82
10.12.361.2.302 - Manutenção FUNDEB 70%	PORCENTAGEM	23,62	9.271.026,11	23,62	9.271.026,11	25,80	10.128.067,95	26,97	10.585.856,62
SUB-TOTAL			12.059.836,87		12.059.836,87		13.174.684,85		13.770.180,60
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA	0004 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA								
OBJETIVO	Criar alternativas de renda para as familias carenetes, integração dos programas de assistência social dos governos federal e estadual a favor da nossa comunidade carente								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
06.08.241.1.039 - Construção Casa de Passagem	PORCENTAGEM	23,62	163.864,29	23,62	163.864,29	25,80	179.012,41	26,97	187.103,77
06.08.243.2.300 - Repasse a Associação Casa Lar de Luara	PORCENTAGEM	23,62	73.046,62	23,62	73.046,62	25,80	79.799,27	26,97	83.406,20
06.08.244.1.040 - Construção Secretaria Assistência Socia	PORCENTAGEM	23,62	229.061,13	23,62	229.061,13	25,80	250.236,23	26,97	261.546,91
06.08.244.2.014 - Fundo Municipal de Assistencia Social	PORCENTAGEM	22,32	1.424.615,57	27,82	1.775.459,64	24,38	1.556.311,36	25,48	1.626.656,63
06.08.244.2.031 - Organização da Gestão do SUAS Secret.	PORCENTAGEM	22,89	743.603,72	25,97	843.603,72	25,01	812.344,71	26,14	849.062,69
06.08.244.2.034 - Manutenção Controle Social SUAS	PORCENTAGEM	23,62	89.901,85	23,62	89.901,85	25,80	98.212,65	26,97	102.651,86
06.08.244.2.036 - Serviços da Proteção Social Básica	PORCENTAGEM	21,72	1.056.766,60	29,74	1.446.766,60	23,73	1.154.457,32	24,80	1.206.638,79
06.08.244.2.043 - Serviço Proteção Social Especial	PORCENTAGEM	23,62	514.232,46	23,62	514.232,46	25,80	561.769,67	26,97	587.161,66
06.08.244.2.045 - Benefícios Eventuais	PORCENTAGEM	9,45	70.866,13	69,44	520.866,13	10,32	77.417,21	10,79	80.916,47
SUB-TOTAL			4.365.958,37		5.656.802,44		4.769.560,83		4.985.144,98
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA	0011 ENCARGOS ESPECIAIS								
OBJETIVO	Garantir que os compromissos assumidos com parcelamento de dividas, contribuição do pasep e pagamento de demais despesas de encargos especiais.								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
06.28.846.2.058 - Pagamento de Inativos e pencionistas	PORCENTAGEM	23,62	271.035,70	23,62	271.035,70	25,80	296.091,06	26,97	309.474,38
SUB-TOTAL			271.035,70		271.035,70		296.091,06		309.474,38
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA	5031 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pub								
OBJETIVO	Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - COVID -19								
PÚBLICO ALVO	As pessoas mais necessitadas do nosso Município.								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
06.08.244.2.086 - Enfrentamento da Emergência da COVID-19	PORCENTAGEM	23,62	157.825,20	23,62	157.825,20	25,80	172.415,04	26,97	180.208,20
SUB-TOTAL			157.825,20		157.825,20		172.415,04		180.208,20
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 10 - PODER LEGISLATIVO									
PROGRAMA	0001 PROCESSO LEGISLATIVO								
OBJETIVO	Dar condições técnicas e fiscais para a modernização do poder de fiscalização da câmara municipal, capacitando os servidores e modernizando os instrumentos de trabalho em favor dos vereadores municipa								
PÚBLICO ALVO	VEREADORES E SERVIDORES DO LEGISLATIVO								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
20.01.031.1.028 - Investimento na Camara Municipal	PORCENTAGEM	23,37	299.283,59	24,42	312.811,21	25,53	326.950,28	26,68	341.728,43
20.01.031.2.060 - Manutenção da Camara Municipal	PORCENTAGEM	23,37	3.617.224,61	24,42	3.780.723,16	25,53	3.951.611,85	26,68	4.130.224,71
20.01.031.2.067 - Controle Interno do Legislativo	PORCENTAGEM	23,37	100.316,96	24,42	104.851,29	25,53	109.590,57	26,68	114.544,06
SUB-TOTAL			4.016.825,16		4.198.385,66		4.388.152,70		4.586.497,20

ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 13 - SAO JOAO D'ALIANCA - FMCA									
PROGRAMA	0020 DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
OBJETIVO	ATENÇAO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL.								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
42.14.243.1.072 - Investimento no F M C A	PORCENTAGEM	23,62	2.006,36	23,62	2.006,36	25,80	2.191,84	26,97	2.290,91
42.14.243.2.069 - Manutencao do FMCA	PORCENTAGEM	23,62	141.437,37	23,62	141.437,37	25,80	154.512,27	26,97	161.496,22
SUB-TOTAL			143.443,73		143.443,73		156.704,11		163.787,13
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 14 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMA									
PROGRAMA	0016 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO	Proteger os rios, corregos e matas ainda existente no municipio, conveniando com o governo federal e organizações não governamentais visando a punição dos infratores.								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
01.18.541.1.041 - INVESTIMENTO NO MEIO AMBIENTE	PORCENTAGEM	23,62	763.300,00	23,62	763.300,00	25,80	833.861,77	26,97	871.552,32
01.18.541.2.101 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	PORCENTAGEM	23,62	169.410,53	23,62	169.410,53	25,80	185.071,36	26,97	193.436,59
01.18.541.2.102 - IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL	PORCENTAGEM	23,62	54.426,86	23,62	54.426,86	25,80	59.458,24	26,97	62.145,75
SUB-TOTAL			987.137,39		987.137,39		1.078.391,37		1.127.134,66
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 15 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI									
PROGRAMA	0022 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA								
OBJETIVO	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA								
PÚBLICO ALVO	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSO COM ESPAÇO AMPLO E CONFORTÁVEL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
17.08.241.1.043 - INVESTIMENTO NO FUNDO DO IDOSO	PORCENTAGEM	23,62	52.260,00	23,62	52.260,00	25,80	57.091,07	26,97	59.671,59
17.08.241.2.062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	PORCENTAGEM	23,62	190.958,04	23,62	190.958,04	25,80	208.610,78	26,97	218.039,99
SUB-TOTAL			243.218,04		243.218,04		265.701,85		277.711,58
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA	0007 SAO JOAO D ALIANÇA ALFABETIZADO								
OBJETIVO	Melhorar a frequencia de alunos, construir salas de aula, aumentando o indice de repasses de recursos da educação, melhorando a qualidade do ensino no nosso municipio.								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
10.12.306.2.026 - Merenda Escolar	PORCENTAGEM	23,62	601.901,60	23,62	601.901,60	25,80	657.543,21	26,97	687.264,16
10.12.361.1.009 - Investimento na Educação	PORCENTAGEM	23,62	240.760,63	23,62	240.760,63	25,80	263.017,27	26,97	274.905,65
10.12.361.2.023 - Manutenção Ensino Fundamental	PORCENTAGEM	23,28	5.633.636,74	24,71	5.979.658,19	25,43	6.154.427,25	26,58	6.432.607,36
10.12.361.2.025 - Transporte Escolar	PORCENTAGEM	23,62	3.543.306,39	23,62	3.543.306,39	25,80	3.870.860,41	26,97	4.045.823,30
10.12.391.1.020 - Constr. Bibliotecas e Aquisição de Livro	PORCENTAGEM	23,62	200.633,87	23,62	200.633,87	25,80	219.181,07	26,97	229.088,05
10.12.391.2.029 - Manutenção de Bibliotecas	PORCENTAGEM	23,62	200.633,88	23,62	200.633,88	25,80	219.181,08	26,97	229.088,06
SUB-TOTAL			10.420.873,11		10.766.894,56		11.384.210,29		11.898.776,58
ESTADO DE GOIAS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA					PLANO PLURIANUAL				
PLANO PLURIANUAL									
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS									
ÓRGÃO....: 17 - FUNDO MUN. DA IGUALDADE RACIAL - FMPPIR									
PROGRAMA	0362 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL								
OBJETIVO	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL								
PÚBLICO ALVO	ATENDIMENTO A TODA POPULAÇÃO COM O INTUITO DA INCLUSÃO RACIAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	**UNID.MEDIDA**	**METAS PARA 2022**		**METAS PARA 2023**		**METAS PARA 2024**		**METAS PARA 2025**	
		FÍSICA	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**	**FÍSICA**	**FINANCEIRA**
22.04.244.1.044 - INVESTIMENTO FUNDO DA IGUALDADE RACIAL	PORCENTAGEM	0,00		25,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04.244.2.063 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE IGUALDADE RACIAL	PORCENTAGEM	0,00		25,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					245.000,00		0,00		0,00
TOTAL GERAL			88.695.079,87		95.850.162,54		96.894.322,63		101.273.945,96

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:25F59577

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO PE 006 2022 PORCEL ELETROBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico -0062022
Resultado da Homologação

0001 - Relé Fotoeletrônico - 2022 - Valor Referência: 29,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2022	836 Unidade	14,45	12.080,20	Homologado em 23/12/2022 10:26:08 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL
0002 - Cabo flexível 3x2,50mm² - 750V - HEPR-1KV - Valor Referência: 8,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	HEPR-1KV	5.016Metro	6,30	31.600,80	Homologado em 23/12/2022 10:26:15 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL
0003 - Conector de derivação perfurante - INTELLI - Valor Referência: 12,84					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	INTELLI LTDA ME	1.672 Unidade	5,67	9.480,24	Homologado em 23/12/2022 10:26:20 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL
0004 - Conector – Grampo paralelo de alumínio com 2 parafusos - 2022 - Valor Referência: 7,56					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2022	1.672 Unidade	7,45	12.456,40	Homologado em 23/12/2022 10:26:24 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL
0005 - Parafuso Máquina M16x250mm com porca - ROMAGNOLE - Valor Referência: 13,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	ROMAGNOLE	1.000 Unidade	9,08	9.080,00	Homologado em 23/12/2022 10:26:30 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL
0006 - Parafuso Máquina M16x350mm com porca - ROMAGNOLE - Valor Referência: 19,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	ROMAGNOLE	672 Unidade	13,53	9.092,16	Homologado em 23/12/2022 10:26:35 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL
0007 - Cintas circulares para postes de concreto 250mm com parafusos e porcas - 2022 - Valor Referência: 70,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2022	418 Unidade	41,42	17.313,56	Homologado em 23/12/2022 10:26:42 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL
0008 - Cintas circulares para postes de concreto 320mm com parafusos e porcas - 20221 - Valor Referência: 76,72					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20221	418 Unidade	44,99	18.805,82	Homologado em 23/12/2022 10:26:47 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL
0009 - Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3000 mm, (Ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária. - JRC - Valor Referência: 120,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	JRC	836 Unidade	78,28	65.442,08	Homologado em 23/12/2022 10:26:53 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL
0010 - Luminária LED com potência nominal máxima de:90W - LPI80SV-4-LX - Valor Referência: 505,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	LPI80SV-4-LX	790 Unidade	385,08	304.213,20	Homologado em 23/12/2022 10:26:58 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL
0011 - Luminária LED com potência nominal máxima de: 120W - LPI120SV-4-LX - Valor Referência: 712,55					
Fornecedor ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	Modelo LPI120SV-4-LX	46 Unidade Quantidade	Valor Final 470,95	Valor Total 21.663,70	Situação Homologado em 23/12/2022 10:25:58 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL
0012 - SUBSTITUIÇÃO de luminária CONVENCIONAL por luminária LED NO MÍNIMO 10 metros de altura, INCLUSIVE BRAÇO. - SUBSTITUIÇÃO de luminária CONVENCIONAL por luminária LED até 10 metros de altura, INCLUSIVE BRAÇO. - Corresponde a execução dos seguintes serviços: a) Retirada de todos os componentes que compõem o ponto de IP convencional, inclusive braço; b) instalação de todos os componentes que compõem o ponto de IP LED, inclusive braço; c) a critério da Contratante, instalação de aterramento, cuja função se limite a fornecer proteção para a luminária de IP LED. - SERVIÇO - Valor Referência: 218,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA EPP	SERVIÇO	836 Unidade	200,00	167.200,00	Homologado em 23/12/2022 10:25:46 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Autoridade Competente

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:126D9390

PODER EXECUTIVO
ADJUDICAÇÃO PE 006 2022 PROCEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 0062022
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Relé Fotoeletrônico - Quantidade: 836 Unidade - Valor Referência: 29,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (31.270.921/0001- 06)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 10:15:06 - Por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA	2022	REAL VIDA	836	12.080,20
Item: 0002 - Cabo flexível 3x2,50mm² - 750V - Quantidade: 5.016 Metro - Valor Referência: 8,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA (44.910.893/0001-88)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 10:15:06 - Por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA	HEPR-1KV	ENERGY	5.016	31.600,80
Item: 0003 - Conector de derivação perfurante - Quantidade: 1.672 Unidade - Valor Referência: 12,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME (37.227.550/0001-58)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 10:15:06 - Por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA	INTELLI	INTELLI	1.672	9.480,24
Item: 0004 - Conector – Grampo paralelo de alumínio com 2 parafusos - Quantidade: 1.672 Unidade - Valor Referência: 7,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (31.270.921/0001- 06)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 10:15:06 - Por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA	2022	MCI METALURGICA	1.672	12.456,40
Item: 0005 - Parafuso Máquina M16x250mm com porca - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 13,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME (37.227.550/0001-58)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 10:15:06 - Por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	1.000	9.080,00

Item: 0006 - Parafuso Máquina M16x350mm com porca - Quantidade: 672 Unidade - Valor Referência: 19,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME (37.227.550/0001-58)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 10:15:06 - Por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	672	9.092,16
Item: 0007 - Cintas circulares para postes de concreto 250mm com parafusos e porcas - Quantidade: 418 Unidade - Valor Referência: 70,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (31.270.921/0001- 06)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 10:15:06 - Por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA	2022	RS ELETRICA	418	17.313,56
Item: 0008 - Cintas circulares para postes de concreto 320mm com parafusos e porcas - Quantidade: 418 Unidade - Valor Referência: 76,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (31.270.921/0001- 06)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 10:15:06 - Por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA	20221	RS ELETRICA	418	18.805,82
Item: 0009 - Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3000 mm, (Ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária. - Quantidade: 836 Unidade - Valor Referência: 120,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME (37.227.550/0001-58)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 10:15:06 - Por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA	JRC	JRC	836	65.442,08
Item: 0010 - Luminária LED com potência nominal máxima de:90W - Quantidade: 790 Unidade - Valor Referência: 505,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA (13.348.127/0001-48)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 10:15:06 - Por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA	LPI80SV-4-LX	PRÓPRIA	790	304.213,20
Item: 0011 - Luminária LED com potência nominal máxima de: 120W - Quantidade: 46 Unidade - Valor Referência: 712,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA (13.348.127/0001-48)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 10:15:06 - Por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA	LPI120SV-4-LX	PRÓPRIA	46	21.663,70
Item: 0012 - SUBSTITUIÇÃO de luminária CONVENCIONAL por luminária LED NO MÍNIMO 10 metros de altura, INCLUSIVE BRAÇO. - SUBSTITUIÇÃO de luminária CONVENCIONAL por luminária LED até 10 metros de altura, INCLUSIVE BRAÇO. - Corresponde a execução dos seguintes serviços: a) Retirada de todos os componentes que compõem o ponto de IP convencional, inclusive braço; b) instalação de todos os componentes que compõem o ponto de IP LED, inclusive braço; c) a critério da Contratante, instalação de aterramento, cuja função se limite a fornecer proteção para a luminária de IP LED. - Quantidade: 836 Unidade - Valor Referência: 218,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA EPP (10.499.738/0001-07)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 10:15:06 - Por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA	SERVIÇO JOVAIR MENDONÇA VIERIA Pregoeiro	MARCA PROPRIA	836	167.200,00

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:DA4A626E

